

PORTARIA TRT GP Nº 458/2011

João Pessoa, 03 de novembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 28725/2011,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II da Portaria TRT GP nº 079/2007, de 19.02.2009, que designou o servidor MAURO SÉRGIO COUTINHO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Assistente Chefe da Seção de Transportes - FC-04, dos Serviços Gerais, nos seus afastamentos legais e eventuais.

II - Designar o servidor **SEVERINO SÍLVIO DE BARROS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Transporte - FC-04, dos Serviços Gerais, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente